

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO 553/2017-TCU-PLENÁRIO. ITEM 9.4
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2020 A ABRIL/2021

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	211.209.666,70
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	30.956.723,71
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	180.252.942,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	763.023.603.538,79
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100	0,023624%

		% DA RCL	VALOR
LIMITE MÁXIMO 1	LRF, art. 20, incisos I, II e III	0,042869%	327.100.588,60
	Resol CNJ 5/2005	Ato decorrente 2: 0,042857%	327.009.025,77
	Resol CNJ 26/2006	Ato decorrente 2: 0,037725%	287.850.654,44
	Resol CNJ 177/2013	Ato decorrente 2: 0,037655%	287.316.537,91
	Justiça do Trabalho / Ato Conjunto TST.CSJT/2015 3	0,034738%	265.059.139,40

1 Limite máximo da despesa com pessoal do Órgão fixado segundo o critério da LRF (art. 20, § 1º), pelo respectivo Ato do Conselho Nacional de Justiça ou por Ato próprio do Órgão, se for o caso

2 Ato (portaria, resolução, deliberação etc.) que alterou os limites máximos individuais da despesa com pessoal do Órgão em decorrência da respectiva Resolução do Conselho Nacional de Justiça

3 Campo a ser preenchido pelos Órgãos da Justiça do Trabalho

FONTE: SIAFI-STN/CCONT/GEINF de 21.05.2021 (Órgão: TRT 19ª Região, 21.05.2021).

José Marcelo Vieira de Araújo
Desembargador Presidente

Bráulio Clementino Martins Mendes Soares
Ordenador de Despesas

Henrique Cardoso Mesquita Mello
Secretário de Orçamento e Finanças

Monique de Mendonça Houli
Secretária de Auditoria